



CNM: 020719.2.0042656-73

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DEKZN-KAJGT-3PX6L-RDQ6C>INDICADOR
REAL FICHA Nº

Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ
Rua General Sampaio, 1268 — Fone: 226-3261
Crisantina Dimentul Aloss Pereira
OFICIALA por nomeação legal

MATRÍCULA

42.656

REGISTRO
GERAL

DATA

10 Novembro 1986

RUBRICA

FICHA

1

Imóvel: Uma casa recém-construída, situada numa rua sem denominação oficial, conhecida por Rua Demosthenes Carvalho, nº 440, encravada em terreno que mede 13,00m de frente e fundos, por 32,00m nas laterais, num total de 416,00m², de área, com os limites e confrontações: ao leste (nascente) frente com a rua sem denominação oficial conhecida por Rua Demosthenes Carvalho, a oeste (poente) fundos com terreno da SG- Empreendimentos Imobiliários Ltda; ao sul (lado direito) com terreno de Djalma Melo, com frente para a Rua sem denominação Oficial conhecida por Rua Demosthenes Carvalho; ao norte (lado esquerdo), com a casa nº 420, da rua sem denominação oficial, conhecida por rua Demosthenes Carvalho, de propriedade da SG- Empreendimentos Imobiliários Ltda, com a seguinte divisão interna: varanda, sala de visitas, sala de jantar, cozinha, área de serviço, despensa, circulação dois quartos sociais, um banheiro social, duas suítes (quarto e banheiro), com 157,26m² de área construída e 181,01m² de área coberta.

PROPRIETÁRIA: S.G.-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC sob o número 09.473.240/0001-88, representada neste ato por seu socio-gerente Paulo de Tarso Barbosa Vianna.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula número 29.867 deste Cartório.

OFICIAL: *Martina Sampaio Nogueira*

Av.01/42.656 de 10 de novembro de 1986.

Certifico que, a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária S.G.-Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 06 de novembro de 1986, devidamente arquivado.

AVERBADO POR: *Raimundo Filipe da Silva* Escr. Compromissado.

OFICIAL: *Martina Sampaio Nogueira*

R.02/42.656, de 05 de Dezembro de 1986.

Título: Compra e venda.

Transmitente: S.G. EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada.

Adquirente: MARIA SIQUEIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, Professora, C.I. nº 243.292-SSP/CE., de 17 de Janeiro de 74, CPF nº 042.383.033/34, filha de Otávio Rebouças de Souza e Eneida Coame de Siqueira, e RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ROSÁRIO, brasileiro, separado judicialmente, em 07 de Maio de 82, Militar, CI nº 101665101-8, M.EX. de 14 de Julho de 80,



Valide aqui este documento

42.656

FICHA

1

VERSO

Continua na Ficha Nº 02

CPF nº134.288.373/04, filho de Andreilino Lucas do Rosário e RAIMUNDA / Alexandrina Silva; residentes e domiciliados na rua Raimundo Tibúrcio, 440, Fortaleza-CE.

Forma do título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento, datado de 20 de Novembro de 1986, lavrado em 04 vias assinadas pelos contratantes.

Valor: Cz\$334.183,49.

Condições: Não constam.

Registrado por: *Raimundo Eduardo de Souza* Escrev. Compromissado

Oficial: *Maurice Luanes Nogueira*
R.03/42.656, de 05 de Dezembro de 1986.

Onus: Hipoteca.

Devedores: MARIA SIQUEIRA DE SOUZA e RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ROSÁRIO, já qualificados.

Credora: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX., com sede em Brasília - DF., na Esplanada dos Ministérios, Bloco "O", Anexo, térreo, / autorizada a funcionar pela Carta Patente nº37, do Banco Nacional da Habitação e registrada no CGC/MF nº00655522/0001-21, neste ato representada por Luci Vilma de Oliveira, brasileira, casada, Chefê de Departamento, CI RG nº7.376.316-SSP/RA., CPF nº1022620-242/87, residente e domiciliada em Brasília-DF., conforme instrumento procuratório lavrado / nas fls.068 do Livro 799, do Cartório do 3º Ofício de Notas de Brasília DF.

Forma do título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento, datado de 20 de Novembro de 1986, lavrado em 04 vias assinadas pelos contratantes.

Valor: Cz\$280.166,81.

Prazo: De 192 prestações mensais. Valor da primeira prestação Cz\$ //// Cz\$3.369,80 , vencendo-se em 30/12/86.

Juros: Taxa nominal de 10,0%. Taxa efetiva de 10,472%.

Condições: As constantes do título ora registrado.

Registrado por: *Raimundo Eduardo de Souza* Escrev. Compromissado

Oficial: *Maurice Luanes Nogueira*
AV.04/42.656, de 05 de Dezembro de 1986.

Certifico que relativamente ao crédito de que trata a presente matrícula, foi emitido por ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX. e aceito pelos devedores Maria Siqueira de Souza, e Raimundo da Conceição Ro-



CNM: 020719.2.0042656-73

Validar aqui
este documentoMATRÍCULA
42.656

FICHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
RUA GENERAL SAMPAIO, 1288 — FONE: 226-3261
REGISTRO GERAL

sário, sendo favorecida à mesma emitente uma Cédula Hipotecária Integral de nº015/02, série "A", em data de 20/11/86.

Averbado por: *Manoel Lourenço Nogueira, sh.* Escrev. Compromissado.

Oficial: *Manoel Lourenço Nogueira, sh.*

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação de processo de informatização em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em folhas padronizadas, mediante editoração eletrônica, Fortaleza, 08 de 07 de 2003.

Titular/Substituto

(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DEKZN-KAJGT-3PX6L-RDQ6C>Documento gerado on-line pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA

Continua na Ficha Nº

42656

1

VERSO

03

VERSO EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DEKZN-KAJGT-3PX6L-RDQ6C>

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 42656	Ficha 03
--	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.42.656, vindos da ficha N°02 . //

AV.05/42656 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com documento autêntico do(a) credor(a) ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPLEX, datado de 25 de abril de 2003, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, CANCELO a Hipoteca referida no R.03, desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza, 11 de Junho de 2003. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 08 de Julho de 2003. //
Eu, [Assinatura], conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.06/42656 - CANCELAMENTO DE CEDULA HIPOTECARIA - De acordo com documento autêntico do(a) credor(a) ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPLEX, datado de 25 de abril de 2003, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, CANCELO a Cédula Hipotecária averbada sob o n°04, desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza, 11 de Junho de 2003. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 08 de Julho de 2003. //
Eu, [Assinatura], conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.07/42656 - Conforme certidão expedida pela SER VI - PMF datada de 28 de maio de 2003, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente Matrícula faz frente para a Rua Raimundo Tibúrcio, oficial pela Lei 1.671/60, antes Rua Desmosthenes de Carvalho. Fortaleza, 11 de Junho de 2003. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 08 de Julho de 2003. //
Eu, [Assinatura], conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.08/42656 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda datada de 22 de Setembro de 2003, lavrada nas Notas do 6º Ofício desta Capital, às fls.034, do Livro 297, os proprietários, RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ROSÁRIO e MARIA SIQUEIRA DE SOUZA, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a IDELFONSO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, militar, inscrito no CPF n° 256.893.557-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, com a Sra. NAIR XAVIER SILVA, brasileira, do lar, inscrita no CPF n° 004.847.237-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Raimundo Tibúrcio n° 440, Cidade dos Funcionários; pelo valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). FORTALEZA, 18 de Dezembro de 2003. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 29 de Dezembro de 2003. //
Eu, [Assinatura], conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 04 de 12 de 2013
Substituto(a) [Assinatura]
() Aline de Castro e Silva () Irmãos Bonfim Fernandes
() Ivina Gê Trigueiro () João Evangelista Araújo Neto
() [Assinatura] () [Assinatura]



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	------------------	--------------

VERSÃO EM BRANCO

Continua na Ficha nº:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DEKZN-KAJGT-3PX6L-RDQ6C>

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ**Matrícula**

42656

Ficha

04

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.42.656, vindos da ficha Nº03 . //////////////////////////////////

AV.09/42656 - RETIFICAÇÃO - Conforme Certidão Retificatória datada de 08/11/2013, expedida pelo Sexto Tabelionato de Notas de Fortaleza, Cartório Melo Junior, da Escritura de Compra e Venda que deu origem ao R.08 supra, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação para retificar o nome da proprietária do ato acima mencionado onde se lê: 'NAIR XAVIER SILVA', leia-se: 'NAIR XAVIER DA SILVA'. Prenotado sob o Nº: 242265. FORTALEZA, 31 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Dezembro de 2013. //////////////////////////////////

Eu, Soraia Melo Torres, conferi.

SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, Maryanne Lima Linhares, assinei.

MARYANNE LIMA LINHARES - SUBST.

R.10/42656 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular nº 1.4444.0416205-6, datado de 23/10/2013, os proprietários IDELFONSO FERNANDES DA SILVA e sua esposa NAIR XAVIER DA SILVA, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a ANTONIO MENTROS JUNIOR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 769.711.633-20, casado no regime da Comunhão Parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 e sua esposa JULIANA ALVES CARNEIRO MENTROS, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 687.465.553-15, residentes e domiciliados na Rua Irmã Bazet, 1172, Montese em Fortaleza/CE; pelo valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), pagos pelos compradores da seguinte forma: R\$ 27.344,00, com recursos próprios; R\$ 6.656,00 mediante recursos da conta vinculada FGTS; e R\$ 306.000,00, mediante financiamento concedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Prenotado sob o Nº: 242265. FORTALEZA, 31 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Dezembro de 2013. //////////////////////////////////

Eu, Soraia Melo Torres, conferi.

SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, Maryanne Lima Linhares, assinei.

MARYANNE LIMA LINHARES - SUBST.

R.11/42656 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R. 10 supra, os adquirentes ANTONIO MENTROS JUNIOR e sua esposa JULIANA ALVES CARNEIRO MENTROS, já qualificados, TRANSFERIRAM em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 420 meses de amortização, sendo o valor total da prestação inicial de R\$ 3.026,44, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 23/11/2013, à taxa de juros ao ano nominal de 8,5101% e taxa de juros ao ano efetiva de 8,8500%. Atendendo os fiduciantes o que dispõe o item D7.1 do referido contrato, haverá um redutor da taxa de juros definida no item D7, passando esta a ser: taxa de juros nominal reduzida de 8.0000% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8.3000% ao ano; constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o Nº: 242265. FORTALEZA, 31 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Dezembro de 2013. //////////////////////////////////

Eu, Soraia Melo Torres, conferi.

SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, Maryanne Lima Linhares, assinei.

MARYANNE LIMA LINHARES - SUBST.

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 42656	Ficha 04
--	------------------------	-----------------

AV.12/42656 - CCI - Certifico que, relativamente ao crédito de que trata o R.11 supra, foi emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, comparecendo como instituição custodiante a própria instituição emitente, uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO integral nos termos da Lei nº 10.931/04, de nº 1.4444 0416205-6, série 1013, no valor do crédito integral de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), emitida em 23/10/2013, em Fortaleza/CE. Prenotado sob o Nº: 242265. FORTALEZA, 31 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Dezembro de 2013. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, Mary Anne Lima Linhares, assinei. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.

AV.13/42656 - NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - Conforme requerimento, datado de 13/11/2013, e a Certidão da Secretaria Regional VI expedida pela Coordenadoria de Fiscalização Integrada, exarada nos autos do Processo de nº P003540/2013 - PMF, datada de 22/11/2013, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula faz Leste (frente) para Rua Dr. Jurandyr Nunes, oficial pela Lei 8515/2000, antes Rua Raimundo Tiburcio, lado par. Prenotado sob o Nº: 242265. FORTALEZA, 31 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Dezembro de 2013. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, Mary Anne Lima Linhares, assinei. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/94 Fortaleza, CE, 26/01/2023

Subst./Esc.: Rafael
() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Barros
() Eliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabricio Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fátima () Soraia Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

Continua na Ficha nº: 05

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 42.656

Ficha 05

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°42.656, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-14/42.656 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) n° 312247/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 22/11/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo que o mesmo encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certidão(s) n°(s) 767999 e 768000, datada(s) de 19/01/2023, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 351.160, Fortaleza, 21/10/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/01/2023.

Eu, Karen, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o Código Nacional de Matrícula.

Fortaleza, (CE) 26/01/2023 [Assinatura]
() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Barros
() Mariana Lima Santos Branch () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Falton () Soraya Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo NetoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DEKZN-KAJGT-3PX6L-RDQ6C>



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

VERSÃO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DEKZN-KAJGT-3PX6L-RDQ6C>



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula/CNM

42.656

020719.2.0042656-73

Ficha

06

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº42.656, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-15/42.656 - PUBLICIDADE DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Conforme Ofício nº 19641-B/2022 - CESAV/BU, do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 25/04/2023, em conformidade com o art. 1.667 do Prov. 04/2023 da CGJ/CE, procede-se a esta averbação para constar que, como consequência de o(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) não ter(em) sido localizado(a)(s), encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível conforme Av.14 desta matrícula, foi promovida a notificação por Edital nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de maio de 2023, nos termos do §4º do art. 26 da Lei 9.514/97, conforme publicações no jornal O Estado do Ceará. Prenotado sob o nº 355.825, Fortaleza, 15/02/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/06/2023.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBST.**

Av-16/42.656 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 601021/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 30/07/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.14 e AV.15 supra. Prenotado sob o nº 390.190, Fortaleza, 23/06/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/09/2025.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 100,11. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABR309984-G9L9

Av-17/42.656 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 601021/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 30/07/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação(s) nº(s) 787173 e 787174, datada(s) de 29/08/2025, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza/CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 390.190, Fortaleza, 23/06/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/09/2025.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 258,41. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABR309985-P9L9

Av-18/42.656 - CEP - Conforme consulta ao sítio eletrônico dos Correios, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula tem como Código de Endereçamento Postal - CEP o nº 60.833-192. Prenotado sob o nº 396.335, Fortaleza, 17/11/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 07/01/2026.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00 Selo(s) utilizado(s) no

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DEKZN-KAJGT-3PX6L-RDQ6C>



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

Matrícula/CNM

42.656

Ficha

06

020719.2.0042656-73

ato acima: ABV848381-H9W9

Av-19/42.656 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 10/11/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação devedor(a)(es)/fiduciante(s), foi promovida a notificação por Edital no(s) dia(s) 10/12/2025, 11/12/2025 e 12/12/2025, - Publicação(ões) n°(s) 1758/2025, 1759/2025 e 1760/2025, devidamente publicados no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Edital Eletrônico, nos termos do §1º do art. 1.667 do Prov.04/2023 do TJCE. Prenotado sob o n° 396.335, Fortaleza, 17/11/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 07/01/2026.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 346,02. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABV848382-M6W9

Av-20/42.656 - CANCELAMENTO DE CCI - Conforme autorização do(a) credor(a), datada de 23 de fevereiro de 2026, apresentada e arquivada nesta Serventia, CANCELO a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da AV.12 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o n° 400.416, Fortaleza, 03/03/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/03/2026.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI-SUBST

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABY361805-L4H9

Av-21/42.656 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 23/02/2026, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 400.416, Fortaleza, 03/03/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/03/2026.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI-SUBST

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 5.299,25. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABW144735-M7M9

Av-22/42.656 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) Av.21 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI n°(s) 5279/2025, paga(s) em 31/03/2025. Prenotado sob o n° 400.416, Fortaleza, 03/03/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/03/2026.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI-SUBST

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABY361806-M5H9



1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PROTOCOLO : 400416

Valide aqui este documento. O que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 4485,45 / Fermoju: 236,95 / Selo: 113,22 / ISS: 224,27 / FAADep: 224,25 / FRMMP: 224,25 / Total: 5508,39

Fortaleza, 13 de março de 2026.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20260303001286
tal Emolumentos	4.485,45
tal FERMOJU	236,95
tal Selos	113,22
Valor Total	4.835,62
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
m/Negócio 21: R\$ 525.810,87	
alinhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
09 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABZ068733-Q9L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
Y361805-L4H9 ABY361806-M5H9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABW144735-M7M9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DEKZN-KAJGT-3PX6L-RDQ6C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br